



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

PORTARIA N.º 005/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

“Interrompe as férias do servidor Fabio Gobo e dá Outras Providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa, resolve:

Art. 1.º - Interrompe as férias do servidor Fabio Gobbo, concedidas através da Portaria nº 004/2021, para trabalhar nos dias 16/03, 30/03 e 05/04 do corrente ano.

Art. 2.º - Os três dias trabalhados em função da presente convocação serão convertidos em dias de folgas ao servidor, em datas futuras.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, em 16 de março de 2021.

Vereador Paulo Vicente Orso,
Presidente.

Registre-se e publique-se,
Em 16/03/2021.

Vereador José Davi Trindade,
Primeiro Secretário.